



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 59ª SESSÃO PRESENCIAL ITINERANTE DE JULGAMENTO EM 30 DE AGOSTO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 58ª sessão jurisdicional presencial de 27.08.2024.

No julgamento dos processos: **RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600036-46.2024.6.16.0018** e **RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600035-61.2024.6.16.0018**, presidência do desembargador Luiz Osório Moraes Panza e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

No julgamento dos processos **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600032-34.2024.6.16.0139**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600068-60.2024.6.16.0015** e **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600069-45.2024.6.16.0015**, de relatoria do desembargador Luiz Osório Moraes Panza, presidência da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani e ausência do desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

O Presidente declarou que ficam publicados nesta sessão de julgamento os feitos relativos às eleições 2024, arrolados em listagem disponibilizada na página deste Tribunal, às 15h, dos seguintes processos: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600023-77.2024.6.16.0008**; **RECURSO ELEITORAL NA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

REPRESENTAÇÃO Nº 0600023-24.2024.6.16.0155; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600006-59.2024.6.16.0099; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600023-47-2024.6.16.0018; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600054-14.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600070-93.2024.6.16.0188; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600075-87.2024.6.16.0068; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600009-14.2024.6.160099; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600082-47.2024.6.16.0111; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600099-87.2024.6.16.0045; TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0600426-70.2024.6.16.0000; MANDADO DE SEGURANÇA CIVEL Nº 0600405-94.2024.6.16.0000; RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600026-76.2024.6.16.0155.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600061-06.2024.6.16.0068

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator. Vencidos os desembargadores eleitorais Guilherme Frederico Hernandes Denz, que declara voto, Julio Jacob Junior e a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani. Voto de desempate do desembargador presidente Sigurd Roberto Bengtsson.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600011-72.2024.6.16.0005

PROCEDÊNCIA: PARANAGUÁ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: TIAGO MARTINS AGOSTINHO

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

RECORRENTE: ADRIANO RAMOS

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

RECORRIDO: PROGRESSISTAS PARANAGUA PR MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

ADVOGADA: CLAUDIA JACOB ROCKEMBACH

ADVOGADA: FERNANDA RODRIGUES REIS

ADVOGADA: LARISSA ANACLETO DO NASCIMENTO

ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS

ADVOGADO: BERNARDO GURECK BORBA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou provimento ao recurso de Tiago Martins Agostinho, e deu parcial provimento ao recurso de Adriano Ramos, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Emma Roberta Palu Bueno, Waldir Franco Felix Junior e Luiz Gustavo de Andrade.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N° 0600832-48.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADA: DANIELE DAIANE DE OLIVEIRA ANTONIO

EMBARGADO: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600070-64.2024.6.16.0133

PROCEDÊNCIA: BARBOSA FERRAZ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB – BARBOSA FERRAZ

RECORRENTE: PARTIDO PODEMOS DE BARBOSA FERRAZ

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO SOLIDARIEDADE DE BARBOSA FERRAZ

ADVOGADO: CARLOS OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR

ADVOGADO: JOSE RAMIL POPPI JUNIOR

ADVOGADO: ADRIEL BORGES SIMONI

RECORRIDO: EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

ADVOGADO: EDUARDO DO LAGO SILVA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO N° 0600826-41.2020.6.16.0092

PROCEDÊNCIA: GOIOERÊ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: WALTER FERNANDES MARTINS

ADVOGADA: DANIELE DAIANE DE OLIVEIRA ANTONIO

EMBARGADO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600198-18.2024.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: EVANDRO DA ROCHA

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: PEDRO DE OLIVEIRA MASCHIO CARBONI

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600023-68.2024.6.16.0108

PROCEDÊNCIA: NOVA FÁTIMA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - NOVA FATIMA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL LEITE DE MEDEIROS

ADVOGADO: ANTONIO FURQUIM XAVIER

RECORRIDO: CLODOALDO MESSIAS

ADVOGADO: ERICK SANTHIAGO DA SILVA PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600024-53.2024.6.16.0108

PROCEDÊNCIA: NOVA FÁTIMA/PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: REPUBLICANOS - REPUBLICANOS - NOVA FATIMA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAFAEL LEITE DE MEDEIROS

ADVOGADO: ANTONIO FURQUIM XAVIER

RECORRIDO: MARCIO ROBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO: ERICK SANTHIAGO DA SILVA PAIVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600036-46.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSE SLOBODA

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NO DIREITO DE RESPOSTA N° 0600035-61.2024.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARÍVA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: JOSÉ SLOBODA

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

ADVOGADO: HOMERO SAMPAIO BAITALA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600066-45.2024.6.16.0127

PROCEDÊNCIA: CIDADE GAÚCHA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - CIDADE GAUCHA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: FABRICIO ANTUNES ZANGISKI

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

ADVOGADO: LUCAS CEOLIN CASAGRANDE

ADVOGADA: CARLA CRISTINE KARPSTEIN

RECORRIDO: DIONE JOSE BILK

RECORRIDO: RICARDO MORZELE

RECORRIDO: JOAO VALTER FEROLDI

RECORRIDA: FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA

RECORRIDO: DIMESIO TRINDADE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECORRIDO: WENSLEY PIQUEIRA RODRIGUES

RECORRIDA: SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI

RECORRIDA: MARCIA RODRIGUES DE AQUINO PEREIRA

RECORRIDA: ELI CRISTINA DOS SANTOS

RECORRIDO: GELSON SELES MACIEL

RECORRIDO: WESLEY FERIAN DE OLIVEIRA

RECORRIDA: SILVANA CARRARO AGUIAR

RECORRIDA: ANGELICA MORAIS RIBEIRO

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BIASUZ

ADVOGADA: LAISY TATIANE ALVES CUSTODIO

RECORRIDO: WILLIAM DA SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO MICHELIN BIASUZ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Lucas Ceolin Casagrande.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600069-06.2024.6.16.0028

PROCEDÊNCIA: APUCARANA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

ADVOGADO: DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

RECORRIDO: UNIAO BRASIL - APUCARANA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: BRUNA DE FARIA FERREIRA LEITE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Eduardo Weckl Pasetti e Guilherme de Salles Gonçalves.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600049-
13.2024.6.16.0061**

PROCEDÊNCIA: ARAPOONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - ARAPOONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RAMON GABRIEL LETRINTA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

RECORRIDO: JULIO CESAR ALARCON

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600036-
20.2024.6.16.0059**

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: FABIO DOS SANTOS NEVES

ADVOGADA: KAUANY DE FREITAS SOARES

ADVOGADO: EDUARDO ACYR GIESEN

ADVOGADO: ARNO ANDREAS GIESEN

RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL - ROLANDIA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE LUIS POLVANI

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600053-
29.2024.6.16.0068**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

PROCEDÊNCIA: CASCAVEL/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: EVERTON SEIDLER - PR79803

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DACOL BOSCHIROLI

ADVOGADA: GABRIELLA IVONETE MANTOVANI BECKERT

ADVOGADO: CIRO LARGO JUNIOR

ADVOGADO: ALBERTO SIERPINSKI JUNIOR

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

RECORRIDO: LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

RECORRIDO: RENATO DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE ALVES DE DEUS

ADVOGADO: LUCAS ANDRE ALVES DE MELLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Guilherme de Salles Gonçalves e Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600116-46.2024.6.16.0006

PROCEDÊNCIA: ANTONINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: YURI YORIAKI OSAKI

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECORRIDO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA- ANTONINA-PR-MUNICIPAL

ADVOGADO: LUCAS DE BARROS PELUSO

ADVOGADO: NAPOLEAO LUIZ PELUSO JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NO REGISTRO DE CANDIDATURA N° 0600046-18.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: CARAMBEÍ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: CRISLEINE DO ROCIO GOTTWALD

ADVOGADO: ERIC DUDIK ROGERIO

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Guilherme Frederico Hernandes Denz, que declara voto, acompanhado do desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Manifestação oral do Procurador Regional Eleitoral.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO ESPECIAL N° 0600047-66.2024.6.16.0021

PROCEDÊNCIA: SIQUEIRA CAMPOS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - SIQUEIRA CAMPOS

ADVOGADO: DORIVAL ASSI JUNIOR

ADVOGADA: LAIS PIRES QUEIROZ PEREIRA

ADVOGADA: ISABELLE MURARO GONCALVES

RECORRIDO: LUIZ HENRIQUE GERMANO

RECORRIDO: PAULO CESAR LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: JOSE RENATO CASTANHEIRA JUNIOR

ADVOGADO: GUSTAVO SWAIN KFOURI

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 02.09.2024. Sustentação oral dos advogados Dorival Assis Junior e Gustavo Swain Kfouri. Manifestação oral do procurador regional eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO N° 0612859-53.2024.6.00.0000

PROCEDÊNCIA: PRUDENTÓPOLIS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - PRUDENTOPOLIS - PR

ADVOGADO: ORLANDO SCHIRLO

ADVOGADO: JULIANA LUIZA MULLER

RECORRIDO: EMERSON POLOVEI

ADVOGADO: ERITON AUGUSTO POPIU

ADVOGADO: LUIZ CARLOS MENDES FERREIRA JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou extinta a Ação de Justificação de Desfiliação Partidária/Perda de Cargo Eletivo, com resolução de mérito, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600051-23.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

RECORRENTE: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - IBIPORA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: RICARDO JOSE DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600039-72.2024.6.16.0059

PROCEDÊNCIA: ROLÂNDIA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: HERCULES VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO ACYR GIESEN

ADVOGADO: ARNO ANDREAS GIESEN

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO EZIQUIEL

RECORRIDO: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD DE ROLANDIA - PR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600043-63.2024.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

REDATORA DESIGNADA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: MARIA TEREZA PASCHOAL DE MORAES

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

RECORRENTE: MARCELO BELINATI MARTINS

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADA: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PUGLIA FREO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADA: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADA: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: LUISA SAPIECINSKI GUEDES

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

RECORRIDO: REPUBLICANOS - LONDRINA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: DIEGO ALEXANDER GONCALO PAULA GARCIA

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento, nos termos do voto da redatora designada a desembargadora federal Claudia Cristina



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

Cristofani. Vencido o relator, que declara voto. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600306-54.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ HUMBERTO LUQUETTI DIAS

RECORRIDO: WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencido o desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, que declara voto, acompanhado do desembargador Luiz Osório Moraes Panza. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600108-72.2024.6.16.0199

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS /PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: AMAURY CASTANHO

ADVOGADA: DANIELE MARANGONE

RECORRIDO: PODEMOS ORGAO PROVISORIO SAO JOSE DOS PINHAIS PR MUNICIPAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADA: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADA: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

TERCEIRO INTERESSADO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: MARLIO DE ALMEIDA NOBREGA MARTINS

ADVOGADO: DIEGO COSTA SPINOLA

ADVOGADO: RICARDO TADEU DALMASO MARQUES

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO

ADVOGADA: CARINA BABETO CAETANO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

ADVOGADA: NATALIA TEIXEIRA MENDES

ADVOGADA: PRISCILA ANDRADE

ADVOGADA: PRISCILA PEREIRA SANTOS

ADVOGADA: SILVIA MARIA CASACA LIMA

ADVOGADA: JESSICA LONGHI

ADVOGADA: CAMILLE GOEBEL ARAKI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600307-39.2024.6.16.0088

PROCEDÊNCIA: CIANORTE/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL -CIANORTE - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIZ HUMBERTO LUQUETTI DIAS

RECORRIDO: WELLINGTON JOSE DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: JOÃO LIBERATI JUNIOR

ADVOGADO: VALTER AKIRA YWAZAKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N°0600058-63.2024.6.16.0161

PROCEDÊNCIA: GUARATUBA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: UNIAO POR UMA NOVA GUARATUBA [PODE / MDB / PRD / PRTB / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADA: ANA LUCIA MODESTO CORTES

RECORRIDO: REPUBLICANOS - GUARATUBA - PR - MUNICIPAL

RECORRIDO: ARILDO PAULINO GONCALVES

ADVOGADA: CAMILA PLATNER GARCIA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento. Vencido o desembargador Luiz Osório Moraes Panza, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600059-17.2024.6.16.0042

PROCEDÊNCIA: LONDRINA/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE LONDRINA DO PODEMOS

ADVOGADO: CARLOS FREDERICO VIANA REIS

ADVOGADO: ALISON CAMARGO SILVESTRE

ADVOGADO: VINICIUS DA SILVA BORBA

RECORRIDO: SILVIO DICEZAR DA COSTA

ADVOGADO: RONAN WIELEWSKI BOTELHO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600212-81.2024.6.16.0161

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

PROCEDÊNCIA: GUARATUBA/PR

RECORRENTE: UNIAO POR UMA NOVA GUARATUBA [PODE / MDB / PRD / PRTB / PSB / FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADVOGADO: JEAN COLBERT DIAS

ADVOGADO: RAFAEL HENRIQUE PACHECO

RECORRIDO: ROBERTO CORDEIRO JUSTUS

RECORRIDA: DARIANNY ALVES LOURENÇO LETNAR

RECORRIDA: FERNANDA ESTELA MONTEIRO

ADVOGADO: ORLEY WILSON PACHECO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600029-60.2024.6.16.0016

PROCEDÊNCIA: CASTRO/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PATRICIA GISLAINE CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO ALVES CARNEIRO

RECORRIDO: REPUBLICANOS - CASTRO - PR - MUNICIPAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

ADVOGADO: WELLINGTON MAIKON FERREIRA

ADVOGADO: EDINEI STEGER RINALDI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600032-34.2024.6.16.0139

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PONTA GROSSA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

RECORRIDO: RADIO MUNDI PARANA LTDA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600068-60.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PONTA GROSSA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
RECORRIDO: RADIO MUNDI PARANA LTDA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600069-45.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR
RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA
RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PONTA GROSSA - MUNICIPAL - PR
ADVOGADO: ARNOLDO KRUBNIKI NETO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
RECORRIDO: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
RECORRIDO: RADIO MUNDI PARANA LTDA
ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADA: TANIA MARIA AJUZ ISSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Cassio Prudente Vieira Leite.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600097-22.2024.6.16.0109

PROCEDÊNCIA: SANTA MARIANA/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REDATOR DESIGNADO: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - SANTA MARIANA - MUNICIPAL - PR

ADVOGADO: CARLA DE SOUZA MOREIRA

RECORRIDO: JORGE RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: ANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do redator designado. Vencidos o relator, que declara voto, acompanhado do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior.

Julgamento adiado pelo relator para a sessão presencial do dia 04.09.2024: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600028-73.2024.6.16.0146**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600083-98.2024.6.16.0186**, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600179-16.2024.6.16.0186** e **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600195-49.2024.6.16.0192**.

Concluído o último julgamento pauta, **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600097-22.2024.6.16.0109**, o senhor presidente chamou o desembargador Luiz Osório Moraes Panza para encerrar a sessão e discorrer sobre o dia, passando-lhe a palavra. Nesse momento o desembargador Luiz Osório Moraes Panza assim se manifestou: "Obrigado senhor presidente. Eu serei breve aqui, mas não poderia deixar de fazer menção a todo resultado que foi obtido nessa tarde e noite de hoje, nesta nossa Zona Eleitoral de Londrina, que foi a nossa sede, a Ordem dos Advogados do Brasil que gentilmente nos cedeu o espaço para que pudéssemos fazer essa sessão itinerante, que é um dos projetos capitaneados pela nossa Corte, no sentido de levar para o interior do Estado e para a proximidade da população e dos advogados locais, a nossa sessão de julgamento, que corriqueiramente acontece na sede do Tribunal Regional Eleitoral, na nossa cidade de Curitiba. Então, podemos dizer que cumprimos a missão no dia de hoje, e da mesma forma, trouxemos um pouco de conhecimento para aqueles que tinham um afastamento ou total desconhecimento de como é que isso funciona. Nós tivemos um público muito seletivo na tarde de hoje, aqui nas dependências da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

Ordem dos Advogados do Brasil, com a presença de dezenas de alunos, tanto do ensino superior, como também do ensino médio, com a curiosidade nata do jovem, para exatamente saber como isso funciona. E nós tentamos de todas as formas, e principalmente utilizando uma linguagem simples, nós fazemos com que fossemos compreendidos na sua totalidade e, mesmo que muitos dos feitos tenham um tecnicismo muito forte, tem uma legislação muito específica que, para maioria da população não se chega ao conhecimento; E a nossa intenção foi, além de trazer para o interior do Estado do Paraná exatamente essa ideia, nós conseguimos, dessa forma leve, mostrar que a justiça não é nenhum bicho papão. Que a justiça faz parte do contexto da sociedade, que a justiça faz parte dos poderes da democracia. O poder judiciário, claro, não sozinho, com a presença do ministério público, e com a presença também da advocacia. Então, em seu nome, eu estou aqui dizendo que foi uma grata satisfação esse trabalho desenvolvido por todos nós, com a participação do doutor Marcelo Godoy representando o ministério público do Brasil, com o doutor Guilherme Gonçalves que se encontra ainda presente, representando a Ordem dos Advogados do Brasil. Eu estou me referindo ao Brasil como um todo porque esse ato aqui, esse projeto é pioneiro. Desconheço, salvo melhor juízo, desconheço algo nesse sentido. Onde estamos fazendo de forma itinerante, e não paramos por aqui. Saibamos que estamos dando o pontapé inicial. A primeira edição foi na própria cidade de Curitiba, mas fora das dependências do Tribunal Regional Eleitoral, mas aqui em Londrina foi realmente a primeira cidade que nós nos deslocamos, e quiçá, não seja a única. E que possamos estender isso durante pelo menos a administração, mostrando que a nossa ideia é nos aproximarmos da sociedade. É mostrar que o poder judiciário faz parte da sociedade, que o judiciário faz parte da população, que o judiciário faz parte do aspecto democrático. Agradecendo, em nome desta presidência, em nome dessa Corte, estendendo-se a todos os servidores que, de forma absoluta se dedicaram para que chegássemos a esse resultado, da senhora secretária, dos senhores servidores, de toda equipe de apoio, que por trás das câmeras estavam presentes, nos atendendo a cada minuto, a cada segundo, para evitar que tivesse algum tipo de dissabor. O ceremonial, que com muita gentileza também compareceu para organizar os trabalhos, então, somente agradecer a todos aqueles atores que, sem eles, não conseguiríamos chegar nesse resultado. Apenas nós aparecemos nas câmeras, mas o trabalho todo foi desenvolvido nos bastidores por essa equipe fantástica que compõe o Tribunal Regional Eleitoral, e, claro, com a presença desses atores principais, hoje, vários advogados, vários estudantes acompanhando isso. E não poderia também deixar de agradecer à senhora Fabiana Alves Sena, que é



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 059-2024

servidora aqui da nossa Ordem dos Advogados do Brasil, e tão gentilmente nos assessorou, nos atendeu no dia, hoje, está de plantão até agora, aqui, incansavelmente, para fazer seu mister valer. Muito obrigado a todos, agradecendo ao presidente, a todos nós pelo trabalho. E como dizia Fernando Pessoa: 'Valeu a pena? Tudo vale a pena; Se a alma não é pequena. Quem quer passar além do Bojador. Tem que passar além da dor. Deus ao mar o perigo e o abismo deu. Mas nele é que espelhou o céu'''.

Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e vinte minutos do dia 30 de agosto de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,

Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de agosto de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente

DES. LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA
Presidente em exercício

DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI
Presidente em exercício